

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Extrato do Contrato de Doação de Bens Móveis Inservíveis Nº 02/2023/CASACIVIL

(Processo SigaDoc: CASACIVIL-PRO-2023/01350)

Cedente: Casa Civil do Estado de Mato Grosso - CNPJ: 03.507.415/0007-30

Cessionário: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço- MT - CNPJ: 03.507.563/0001-69

Objeto:O objeto do presente termo de Doação de Bens Móveis permanentes inservíveis,são os bens constantes na listagem da Cláusula Primeira-Do Objeto disposta no presente contrato de Doação.

Finalidade: Os bens móveis permanentes descritos na cláusula primeira do presente Contrato de Doação deverão ser utilizados segundo sua natureza e destinação, exclusivamente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, para as razões que motivaram a doação, não sendo, em hipótese alguma, admitida para outras finalidades.

Data de Assinatura: 12 de julho de 2023.

Assinam: Anildo Cesário Correa - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil,

Margareth Gonçalves da Silva- Prefeita do Município de barão de Melgaço - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64e8c6ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar